

Id:0047EAA191BB41B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÉNIO  
 Praça Camaratuba, S/N, Centro  
 CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
 CNPJ: 23.500.002/0001-45


**ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO N° 010/2023**

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente a **TOMADA DE PREÇO N° 010/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO PARALELIPÍPEDO DE 2.679,67 M<sup>2</sup> EM VIAS PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÉNIO – PI, CONFORME CONVÉNIO N° 917972/2021 CODEVASF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCritos NO ANEXO I e em cumprimento as disposições contida na Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas regulamentares, que regulamenta licitações e contratos no âmbito da Administração Pública Brasileira; e considerando a análise dos Procedimentos e do Julgamento do **TOMADA DE PREÇO** em comento, decidi pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto da licitação a empresa vencedora do certame, **CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 16.990.345/0001-70**, estabelecida na Rua Paulistana, 2450, Bairro São Pedro, Teresina – PI, CEP: 64019-366, com um Valor Global de R\$ 371.839,40 (trezentos e setenta e um mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).**

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Dom Inocêncio – PI, 20 de março de 2024.

Nelson Ribeiro de Santana Neto  
 Presidente da CPL  
 E-mail: pmdominocencio@hotmail.com  
 Telefone: (89) 3580.1331

Id:13B5B736AF4741BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÉNIO  
 Praça Camaratuba, S/N, Centro  
 CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
 CNPJ: 23.500.002/0001-45


**HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO N° 010/2023**

Processo Administrativo nº 105/2023

O MUNICÍPIO DE DOM INOCÉNIO, Estado do Piauí, por meu intermédio, autorizo a abertura do procedimento de licitação, a cargo da Comissão Permanente de Licitação, constituída em conformidade com as leis municipais, com respaldo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº 8.666/93 e com as alterações introduzidas pelos demais dispositivos legais, levado a efeito através do **TOMADA DE PREÇO N° 010/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO PARALELIPÍPEDO DE 2.679,67 M<sup>2</sup> EM VIAS PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÉNIO – PI, CONFORME CONVÉNIO N° 917972/2021 CODEVASF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCritos NO ANEXO I.**

Tendo em vista o disposto no Relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitações sobre o presente processo, onde afirma que o mesmo está em total conformidade com os ditames legais pertinentes (Lei nº 8.666/93 e alterações), bem como em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO a Presente licitação**, e assim o faço operando com lastro na lei dantes invocada e nas demais disposições correlatas à espécie aplicadas, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dessa Forma, autorizo à Secretaria de Administração adotar os procedimentos legais para a contratação da empresa **CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 16.990.345/0001-70**, estabelecida na Rua Paulistana, 2450, Bairro São Pedro, Teresina – PI, CEP: 64019-366, vencedora da licitação, respeitando-se as normas do Edital e da lei.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Dom Inocêncio – PI, 21 de março de 2024.

Maria das Virgens Dias  
 Prefeita Municipal

E-mail: pmdominocencio@hotmail.com  
 Telefone: (89) 3580.1331

Id:0F8BE6CD96A941BD



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÉNIO  
 Praça Camaratuba, S/N, Centro  
 CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
 CNPJ: 23.500.002/0001-45



Extrato do Contrato nº 105/2023  
 Tomada de Preço nº 010/2023

Processo Administrativo nº: 105/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÉNIO – PI;  
 Contratada: CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 16.990.345/0001-70;

Base Legal: Lei 8.666/93;

Vigência: 12 (doze) meses;

Valor Contratado: R\$ 371.839,40 (trezentos e setenta e um mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO PARALELIPÍPEDO DE 2.679,67 M<sup>2</sup> EM VIAS PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÉNIO – PI, CONFORME CONVÉNIO N° 917972/2021 CODEVASF.

Data da assinatura do contrato: 22/03/2024.

E-mail: pmdominocencio@hotmail.com  
 Telefone: (89) 3580.1331

Id:125271BE51BD421C



Av. Marcos Parente, S/N - Centro  
 CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI  
 CNPJ N° 06.554.364/0001-08

PORTARIA N° 46, de 17 de abril de 2023.

“Dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes ” no âmbito do

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 90, II e XXVIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.431/2017 prevê a integração das políticas de saúde, assistência social, educação, justiça e segurança pública, fundamental para o atendimento integral da criança e do adolescente vítima, dentro das atribuições de cada um. (arts. 13 a 23).

CONSIDERANDO a Lei nº 13.431/2017 é regulamentada pelo Decreto nº 9.603/2018, que traz como essa política deve ser implementada no município e o papel de cada entidade/órgão.

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.603/2018 o qual estabelece que órgãos, serviços, programas e equipamentos públicos trabalhem de forma integrada e coordenada para garantir a proteção das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes.

Art. 2º O referido conselho atuará na articulação, mobilização, planejamento, acompanhamento e avaliação das ações da rede intersectorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê

Art. 3º Ficam através desta Portaria, nomeados e igualmente empossados como membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes, ficando sua composição estabelecida de conformidade com as respectivas indicações, conforme abaixo especificado:

Gabinete do Prefeito.  
 E-mail: [prefeituracristinocastro2021@gmail.com](mailto:prefeituracristinocastro2021@gmail.com)

(Continua na próxima página)

Av. Marcos Parente, S/N - Centro  
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI  
CNPJ N° 06.554.364/0001-08

### I REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Hyara Maria Holanda Sousa

Suplente: Mateus Lopes Santos

### II REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO

Titular: Elizabeth Lopes Ribeiro

Suplente: Daiane Moura Ribeiro

### III REPRESENTANTES DA SAÚDE

Titular: Marisa Ferreira Rocha

Suplente: Ruana da Silva Moura

### IV REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Titular: Nevi Vieira Soares Benvindo

Suplente: Yuri Magalhães Araújo

### V REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Gracilene dos Santos Cachoeira

Suplente: Patricia de Sousa Sales

Art. 4º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Cristino Castro, aos 17 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Felipe Ferreira Dias  
Prefeito de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.

E-mail: [prefeituracristinocastro2021@gmail.com](mailto:prefeituracristinocastro2021@gmail.com)

**Id:030E75924CCF3922**



PREFEITURA DE  
**CRISTINO CASTRO**  
A CASA DE TODOS OS  
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro  
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI  
CNPJ N° 06.554.364/0001-08

### TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO N° 0530/2024

O EXTRATO DE CONTRATO N° 0530, de 19 de março de 2024 publicado na edição VXXXIV a Pagina de nº 64 do dia 25 de março de 2024 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí – DOM, tem pela presente lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

JOSIMAR CAMPOS FERREIRA

Leia - se:

JOSIMAR CAMPOS PEREIRA

  
Felipe Ferreira  
Dias Prefeito  
Municipal

**Id:0047EAA191BB3A07**



PREFEITURA DE  
**CRISTINO CASTRO**  
A CASA DE TODOS OS  
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro  
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI  
CNPJ N° 06.554.364/0001-08

### EXTRATO CONTRATO N° 0533/2024

A Prefeitura Municipal de Cristino Castro, estado do Piauí, torna pública a publicação do extrato de contrato a quem possa interessar:

**OBJETO:** Contratação do(a) Senhor(a) Nevi Vieira Soares Benvindo para prestação de serviços como assistente social da vigilância socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social, de Cristino Castro – PI.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cristino Castro – PI / Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CONTRATADA:** Nevi Vieira Soares Benvindo, brasileiro(a), portador(a) da CI sob o RG nº 1.141.370 expedida pela SSP/PI, e inscrito no CPF nº 684.684.903-34

**VALOR:** De R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

**VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses.

**BASE LEGAL:** Art. 37, IX, CF C/C Lei Orgânica Do Município e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**FONTE DE RECURSO:** FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, FMAS, Outros da Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade orçamentária 020601, Funcional: 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção da Secretaria de Assistente Social, Categoria econômica - 319004 – Contrato por tempo determinado.

**ASSINATURA:** Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Nevi Vieira Soares Benvindo pelo(a) Contratado(a).

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de março de 2024.

O presente termo de contrato retroage os seus efeitos a dia 01 de março 2024

  
Felipe Ferreira Dias  
Prefeito Municipal

**Id:09FED0EC20814178**



PREFEITURA DE  
**CRISTINO CASTRO**  
A CASA DE TODOS OS  
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro  
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI  
CNPJ N° 06.554.364/0001-08

### EXTRATO CONTRATO N° 0534/2024

A Prefeitura Municipal de Cristino Castro, estado do Piauí, torna pública a publicação do extrato de contrato a quem possa interessar:

**OBJETO:** contratação do(a) Senhor(a) Bartolomeu da Silva Barreto, para prestação de serviços como Vigia, na Sede do Conselho Tutelar de Cristino Castro – PI.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cristino Castro – PI / Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CONTRATADO:** Bartolomeu da Silva Barreto, portador(a) da CI sob o RG nº 59.211.190-8 expedida pela SSP/PI, e inscrito no CPF nº 020.248.843-85.

**VALOR:** de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), perfazendo um valor global de R\$ 12.708,00 (doze mil setecentos e oito reais)

**VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses.

**BASE LEGAL:** Art. 37, IX, CF C/C Lei Orgânica Do Município e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**FONTE DE RECURSO:** FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, PSB, Criança feliz e outros da Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade orçamentária 020601, Funcional: 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção da Secretaria de Assistente Social, Categoria econômica - 319004 – Contrato por tempo determinado.

**ASSINATURA:** Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Bartolomeu da Silva Barreto, pelo(a) Contratado(a).

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de março de 2024.

O presente termo de contrato retroage os seus efeitos a dia 19 de fevereiro 2024

  
Felipe Ferreira Dias  
Prefeito Municipal